Resolução Nº 08, de 4 de Julho de 2025

Dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 4 de julho de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.903, de 23 de abril de 2025 que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – SELTO, o Fundo Municipal do Esporte de Toledo – FME e o Programa de Apoio ao Lazer e Transformação pelo Esporte de Toledo – PROALTO;

Considerando a importância da regularização e do acompanhamento das entidades esportivas não governamentais que desenvolvem ações no território municipal;

Considerando a necessidade de organização dos cadastros e registros das entidades com atuação no esporte e no lazer, de forma a subsidiar o planejamento e a execução de políticas públicas na área;

RESOLVE:

Art. 1º - Toda entidade esportiva não governamental que atue com projetos e ações de esporte e lazer no município de Toledo deverá ser registrada junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - O registro das entidades terá validade de 1 (um) ano, devendo ser renovado mediante nova solicitação.

Parágrafo Único - a entidade deverá protocolar os documentos de renovação 30 (trinta) dias antes do vencimento do registro.

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

CAPÍTULO I – DA CONCESSÃO DE REGISTRO

Art. 3º - Para solicitação do registro junto ao CMELT, a entidade deverá protocolar presencialmente na Secretaria Executiva do Conselho os seguintes documentos:

I – Ofício dirigido à Presidência do CMELT solicitando concessão de registro, assinado pelo presidente da entidade (Anexo I);

II – Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;

III – Cópia da ata da assembleia de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;

IV – Cópia atualizada do CNPJ (emitida nos últimos 30 dias);

V – Cópia do RG e CPF do representante legal;

VI – Declaração de idoneidade da entidade, assinada pelo representante legal (Anexo II);

VII – Plano de Ação Anual da entidade para o ano vigente (Anexo III);

VIII – Cópia do balanço patrimonial ou relatório financeiro do último exercício;

IX – Certidão de regularidade do FGTS (emitida nos últimos 30 dias);

X – Certidão negativa de débitos da Receita Federal e Dívida Ativa da União;

XI – Certificado de regularidade do Corpo de Bombeiros, quando aplicável ao espaço físico utilizado;

XII – Licença Sanitária, quando aplicável;

XIII – Declaração de Utilidade Pública (municipal, estadual ou federal), se possuir.

Art. 4º - A documentação deverá ser entregue em ordem numérica, conforme lista de documentos (Anexo IV), e será protocolada com data, hora e número de protocolo.

Art. 5º - A Comissão de Inscrição e Registro do CMELT terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do protocolo para análise da documentação e emissão de parecer na reunião ordinária subsequente do Conselho.

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

Art. 6º - Se houver necessidade de complementação ou retificação da documentação, a entidade será oficiada e terá 15 (quinze) dias corridos para apresentar os documentos solicitados.

Parágrafo Único - O não atendimento no prazo implicará no indeferimento automático do pedido de registro.

CAPÍTULO II – DA RENOVAÇÃO DE REGISTRO

Art. 7º - Para renovação do registro, as entidades deverão protocolar os documentos listados:

I – Ofício dirigido à Presidência do CMELT solicitando renovação de registro, assinado pelo presidente da entidade (Anexo I);

II – Cópia do Estatuto Social registrado em cartório; ou, Declaração de que não houve alteração no Estatuto (Anexo V);

III – Cópia da ata da assembleia de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;

IV – Cópia atualizada do CNPJ (emitida nos últimos 30 dias);

V – Cópia do RG e CPF do representante legal;

VI – Plano de Ação Anual da entidade para o ano vigente (Anexo III);

VII – Cópia do balanço patrimonial ou relatório financeiro do último exercício;

VIII – Certidão de regularidade do FGTS (emitida nos últimos 30 dias);

IX – Certidão negativa de débitos da Receita Federal e Dívida Ativa da União;

X – Certificado de regularidade do Corpo de Bombeiros, quando aplicável ao espaço físico utilizado;

XI – Licença Sanitária, quando aplicável;

XII – Declaração de Utilidade Pública (municipal, estadual ou federal), se possuir.

Art. 8º - O pedido de renovação deverá ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do registro atual.

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

Parágrafo Único - A documentação deverá ser entregue em ordem numérica, conforme lista de documentos (Anexo IV), e será protocolada com data, hora e número de protocolo.

CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS

Art. 9º - A entidade registrada deve manter seus dados atualizados junto ao CMELT. Qualquer alteração estatutária, de diretoria ou de endereço deve ser comunicada formalmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com documentos comprobatórios.

CAPÍTULO IV – DO INDEFERIMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Art. 10 - O CMELT poderá indeferir, suspender ou cancelar o registro de entidade que:

I – Descumprir o disposto nesta resolução;

II – Não apresentar documentação completa dentro dos prazos estabelecidos;

III – Comprovada conduta inadequada, ilegal ou incompatível, com os princípios da gestão pública e da política de esporte e lazer, mediante parecer técnico ou jurídico.

Art. 11 - Será garantido à entidade o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante recurso protocolado em até 30 (trinta) dias da publicação do CMELT, em Diário Oficial.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Casos omissos serão analisados e deliberados em reunião ordinária ou extraordinária do CMELT.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Toledo.

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

ANEXO I

Ofício nº ___/20__ Toledo, __ de _____ de 20__.

Ao Senhor
GIOVANE MALLMANN BAPTISTA
Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de Registro/Renovação

Prezado Presidente,

A [nome da entidade], inscrita no CNPJ sob nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], com sede na [endereço completo], por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, requerer a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO do registro junto no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo, para fins de reconhecimento como entidade esportiva atuante neste município.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

_____
[Nome do representante legal]
[Função]
[Telefone / E-mail para contato]

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, que a entidade [nome da entidade], CNPJ [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], é idônea, sem restrições legais que impeçam seu funcionamento, e que todas as informações prestadas para fins de solicitação de registro no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT são verdadeiras.

Declaro ainda que assumo inteira responsabilidade pelas informações e documentos apresentados.

Toledo, ___ de _____ de 20__.

_____
[Nome do representante legal]
[Função]
[CPF e RG]

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

ANEXO III

PLANO DE AÇÃO ANUAL – ANO ____

Entidade: ____
CNPJ: ____
Responsável pela instituição: ____
Responsável pela elaboração deste Plano: ____

1. **Objetivos Gerais:**

   [conforme Lei Geral do Esporte]

   [demais objetivos]

2. **Público-Alvo (nº de atendidos e faixa etária):**

Em 20__ (ano anterior), foram atendidos: ____ pessoas, nas seguintes faixas etárias:

Atendidos	Faixa etária
	crianças (0 a 12 anos incompletos)
	adolescentes (12 a 18 anos incompletos)
	jovens (15 a 29 anos)
	adultos (30 a 59 anos)
	pessoas idosas (60 anos ou mais)

No ano anterior, houveram atendimentos nos meses de janeiro a dezembro, conforme vemos a quantidade de atendidos por mês:

Mês	**Atendidos**
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Previsão de atendidos no ano de 20__ [ano corrente]:

Atendidos	Faixa etária
	crianças (0 a 12 anos incompletos)
	adolescentes (12 a 18 anos incompletos)
	jovens (15 a 29 anos)
	adultos (30 a 59 anos)
	pessoas idosas (60 anos ou mais)
	Total da previsão de atendidos

3. Modalidades Esportivas Desenvolvidas:

[Indicar a(s) modalidade(s) esportiva(s) e o(s) nível(is) de prática esportiva – conforme a Lei Geral do Esporte – Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023].

4. Metodologia de Trabalho

Descreva com clareza como se dará a execução das atividades ao longo do ano. Abaixo, seguem os mínimos esperados para este item:

a. Período de execução:

[Informe o mês de início e término das atividades planejadas].

b. Organização dos atendimentos:

[Relate os dias da semana e horários de funcionamento].

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

[Informe quantas vezes por semana a pessoa atendida participa e qual a duração média de cada atendimento].

c. Forma de atendimento:

[Especifique se as atividades são individuais ou em grupo, se ocorrem de maneira contínua ou por ciclos, e se há critérios de ingresso ou avaliação de desempenho].

d. Composição e perfil das turmas:

[Indique se há separação por sexo/gênero, faixa etária, ou nível técnico].

[Mencione se existem turmas de iniciação, formação e/ou excelência, com as respectivas características].

e. Equipe envolvida (apresentar o registro no CREF do responsável técnico):

[Apresente o quadro de profissionais, com os respectivos cargos ou funções (ex.: professor, estagiário, auxiliar técnico, voluntário), formação mínima exigida e carga horária prevista para cada um].

f. Infraestrutura e local de atendimento:

[Descreva o(s) local(is) onde as atividades ocorrerão, incluindo breve informação sobre as condições de uso, acessibilidade e segurança do espaço].

g. Breve histórico da entidade:

[Apresente um resumo da trajetória da entidade, incluindo ano de fundação, objetivos estatutários, público atendido e experiência anterior com projetos esportivos ou socioesportivos].

h. Parcerias e articulações externas (se houver):

[Caso haja, cite parcerias com escolas, unidades de saúde, CRAS, empresas ou universidades, e como estas contribuem com o projeto].

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

i. Adaptações e acessibilidade (se houver):

[Informe se há recursos adaptados para pessoas com deficiência, estratégias de inclusão ou diferenciação metodológica conforme o perfil do público].

5. Cronograma das Atividades

Apresente de forma organizada as ações que serão desenvolvidas ao longo do ano, distribuídas mês a mês. O cronograma deve estar alinhado à metodologia descrita no item anterior e permitir o acompanhamento da execução do projeto.

O mínimo esperado para este item é:

- **Nome das atividades** (ex: treinos, competição, avaliação física, reunião de pais/responsáveis etc.)
- **Público-alvo** (ex: alunos da turma X, atletas da formação, comunidade, equipe técnica etc.)
- **Periodicidade** (ex: semanal, mensal, bimestral, esporádica etc.)
- **Mês de realização** (marcar os meses em que ocorrerá)
- **Responsável pela atividade** (nome do profissional ou equipe responsável).

Exemplo de tabela, caso prefiram:

Atividade	**Público-alvo**	**Frequência**	**Meses de execução**	**Responsável**
Avaliação física inicial	Turmas de formação	1 vez	Março	Prof. Fulano
Treinamento técnico	Turmas de excelência	3x por semana	Março a Novembro	Prof. Ciclano
Reunião com familiares	Todos os atendidos	Trimestral	Março, Junho, Outubro	Coordenação Pedagógica

_____

[Nome do representante legal]
[Função]
[CPF e RG]

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com

ANEXO IV

Entidade: _____

Responsável pela instituição: _____

Obs.: (O/A responsável pelo recebimento deverá entregar uma via desta lista ao/a representante da entidade e arquivar outra via com os demais documentos.)

Lista de Documentos para Registro e/ou Renovação de Registro

Checagem	Nº	Documento
	1	Ofício de Requerimento (Anexo I)
	2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (para inscrição é obrigatório); ou, Declaração de que não houve alteração no Estatuto (Anexo V) (para renovação da inscrição);
	3	Cópia da ata da assembleia de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
	4	Cópia atualizada do CNPJ (emitida nos últimos 30 dias);
	5	Cópia do RG e CPF do representante legal;
	6	Declaração de idoneidade da entidade, assinada pelo representante legal (Anexo II) - (para inscrição é obrigatório);
	7	Plano de Ação Anual da entidade para o ano vigente (Anexo III);
	8	Cópia do balanço patrimonial ou relatório financeiro do último exercício;
	9	Certidão de regularidade do FGTS (emitida nos últimos 30 dias);
	10	Certidão negativa de débitos da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
	11	Certificado de regularidade do Corpo de Bombeiros, quando aplicável ao espaço físico utilizado;
	12	Licença Sanitária, quando aplicável
	13	Declaração de Utilidade Pública (municipal, estadual ou federal), se possuir.

Recebido por: _____

Data e horário do recebimento: _____/_____/_____ às _____h_____

Protocolo nº: _____/20____ - CMELT

Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT
Rua Protásio de Alves, 1640 – Vila Industrial – Toledo/PR. Telefone: (45) 3196-2324
E-mail: cmeltoledopr@gmail.com